ROTEIRO PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

INSTRUÇÕES:

1. Antes de solicitar a marcação da defesa de dissertação, o discente deverá requerer a matrícula na atividade DEFESA DE DISSERTAÇÃO (CFL0000) junto à Secretaria ou Coordenação do PPGCFL.

2. Somente poderá solicitar a marcação da defesa e a composição da Comissão Examinadora da Dissertação o candidato que tiver cumprido os seguintes requisitos do programa:

a. Ter completado, no **mínimo**, 300 horas em disciplinas, sendo 180 horas obrigatórias e 120 horas optativas.
b. Ter obtido um coeficiente de rendimento mínimo de 3,5.
c. Ter sido aprovado em Seminários I e II.
d. Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa (CFL0001);
e. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação (CFL0002);
f. Ter sido aprovado no Estágio à Docência (CFL0003);
g. O aluno deve **verificar seu histórico escolar para identificar eventuais pendências** antes de solicitar a DEFESA DE DISSERTAÇÃO;
h. Ter submetido pelo menos um artigo derivado do projeto de dissertação a um periódico com percentil ≥ 50% (*Highest percentile*), conforme métrica baseada no CiteScore da plataforma Scopus ou Web of Science.

3. O **Discente** deverá apresentar à secretaria do PPGCFL, com pelo menos **10 dias de antecedência** da data da defesa (após esse prazo, o SIGAA ficará indisponível para marcação), o seguinte documento:

a. Comprovante de submissão de um artigo derivado do projeto de dissertação a um periódico classificado no mínimo com **percentil ≥ 50%** (*Highest percentile*), conforme métrica baseada no CiteScore da plataforma Scopus ou Web of Science.
b. O comprovante deverá ser enviado para a coordenação (ppgcfl@eaj.ufrn.br).
c. A banca de defesa não será homologada sem a comprovação do envio do artigo, conforme especificado anteriormente.

4. A DEFESA DE DISSERTAÇÃO deverá ser marcada pelo **Orientador**, respeitando o **prazo mínimo de 10 dias de antecedência** em relação à data desejada. Recomendamos que o discente lembre seu orientador sobre os prazos e o procedimento a ser seguido no SIGAA:

SIGAA >> ENSINO >> ORIENTAÇÕES PÓS-GRADUAÇÃO >> BANCAS >> SOLICITAR CADASTRO >> SOLICITAR BANCA >> CADASTRAR BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Observação: Durante o preenchimento do cadastro via SIGAA, é importante que o orientador especifique o **local de realização da defesa**, podendo ser:

a) Presencial – Informar sala, setor ou departamento.
b) Remoto – Informar a plataforma e/ou link de acesso.
c) Vídeoconferência – Sugerimos: Sala da RNP (Centro de Convivência - Campus de Natal); Sala de Videoconferência do Centro Vocacional Tecnológico – CVT (Campus de Macaíba). *Outros locais disponíveis para agendamento:* Auditório do Prédio da Direção (Campus de Macaíba), Auditório do Prédio do ETEC (Campus de Macaíba), Sala 02 do Prédio das Pós-Graduações (Campus de

Macaíba). **Importante: O discente deve providenciar a reserva da sala com antecedência, pois esses espaços atendem outras demandas.**

Observações importantes aos Discentes:

1. A Dissertação só poderá ser submetida à defesa com o assentimento expresso do orientador;

2. É responsabilidade do **discente** providenciar a distribuição dos exemplares impressos da dissertação aos membros da banca. Caso algum membro opte por receber a versão digital, o discente poderá encaminhá-la por e-mail.

3. A **Comissão Examinadora** será composta pelo **orientador** ou, em sua ausência, o coorientador (somente na condição de substituto do orientador), que presidirá a banca. Pelo menos dois membros com **título de Doutor**, sendo que **pelo menos um deles deve ser externo à UFRN.**

4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN) recomenda que a participação de membros externos nas bancas de defesa de dissertação ocorra preferencialmente por videoconferência ou de forma remota.

5. As orientações referentes ao **tempo de apresentação** da dissertação, ao tempo de arguição pelos membros da banca e aos **procedimentos a serem adotados após a defesa** estão disponíveis no **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais**, disponível no site do Programa: https://posgraduacao.ufrn.br/cfl

Macaíba, 08/10/2026
Coordenação do PPGCFL/UFRN
https://posgraduacao.ufrn.br/cfl